

Cresce o tráfico de pessoas

MICHELLE GUERALDI e JOELSON DIAS

O tráfico de pessoas alcançou dimensões globais, uma forma de escravidão contemporânea. Movimentando bilhões de dólares de lucro, é comparado ao tráfico de drogas como novo ramo de negócio transnacional, em franca expansão. As pessoas traficadas compõem fluxos de imigrantes que se dirigem ao mundo desenvolvido em grandes contingentes.

Há mais de 200 milhões de imigrantes no mundo, segundo dados da ONU. Tal magnitude chamou a atenção do Banco Mundial, que tem medido nos últimos anos as remessas de dinheiro feitas por imigrantes. Essas remessas movimentaram em 2008 US\$ 325 bilhões e as projeções são de que atinjam US\$ 374 bilhões em 2012. Desde 2005, elas representam três vezes o montante circulado entre países pobres e ricos a título de cooperação internacional para o desenvolvimento. Assim, elas também reduzem o nível da pobreza conforme tem sido apontado pelo Banco Mundial.

Paralelamente, reações antimigratórias nos países de maior concentração de imigrantes, como os europeus, têm levado à adoção de políticas severas de contenção das ondas migratórias, o que incentiva a formação de redes organizadas em torno da imigração ilegal. Elas promovem o tráfico e contrabando de pessoas. Porém, o baixo risco desta atividade criminosa é notável: o governo dos Estados Unidos levantou em 2003 que somente 8 mil traficantes de pessoas foram conduzidos à Justiça em todo o mundo, dos quais apenas 2.800 condenados.

O Brasil é uma das maiores origens de pessoas traficadas. Temos 1,5 milhão de imigrantes ilegais vivendo em outros países (Ministério das Relações Exteriores), de um total estimado em 3 a 4 milhões de brasileiros no exterior. Assim como outros imigrantes oriundos de países em desenvolvimento, os brasileiros também têm sofrido os efeitos das políticas de contenção da imigração. Por exemplo, estima-se que somente via o aeroporto de Guarulhos (SP), retornam para cá todos os dias cerca de 100 brasileiros deportados ou não admitidos nos novos países. Mas são recebidos como imigrantes apenas, raramente identificados como vítimas do tráfico internacional de pessoas.

A situação exige uma ação preventiva mais contundente de nossas autoridades, a qual, além de políticas de desenvolvimento nacional, ofereça atenção maior ao processo de imigração. Também é preciso um controle dos que foram deportados ou não admitidos, a fim de evitar o re-tráfico. E, já na chegada, encaminhá-los aos programas de proteção e iniciar o acompanhamento da efetivação de seus direitos, evitando o aprofundamento da situação de vulnerabilidade em que se encontram.

Há oito anos somos parte do Protocolo de Palermo, da ONU, que trata do Tráfico de Pessoas. E, desde 2006, temos uma Política Nacional de Enfrentamento a esta grave violação aos direitos humanos. As obrigações nela previstas agregam ações de proteção, prevenção e repressão em relação ao tráfico de pessoas, que, entretanto, exigem maior destinação de esforços governamentais para a sua implementação integral.

Do contrário, o enfrentamento ao tráfico de pessoas permanecerá limitado ao aspecto punitivo, sendo ignoradas todas as violações aos direitos humanos das vítimas, reconhecidos internacionalmente. E o Brasil estará descumprindo mais uma obrigação contraída internacionalmente, de respeito aos direitos humanos.

MICHELLE GUERALDI e JOELSON DIAS
são advogados.